

Destino(s):  
JACAREACANGA/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57251861/RAIMUNDO PEREIRA DE CARVALHO NETO (EPC) /  
10.0 diárias (Completa) / de 02/09/2013 a 13/09/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583438****PORTARIA: 1079/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
artigos 145 a 149.  
Origem: SANTANA DO ARAGUAIA/PA - BRASIL  
Destino(s):  
SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
5824710/LUIZ ANTONIO FERREIRA (DPC) / 3.0 diárias  
(Completa) / de 17/04/2013 a 20/04/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583446****PORTARIA: 1080/13**

Objetivo: REALIZAR DILIGÊNCIA POLICIAL.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,  
artigos 145 a 149.  
Origem: BELÉM/PA - BRASIL  
Destino(s):  
MOJÚ DOS CAMPOS/PA - Brasil<br  
Servidor(es):  
57233562/JOAO RUBEM MONTEIRO LIBERAL SOUSA (IPC) / 0.5  
diárias (Completa) / de 10/07/2013 a 10/07/2013  
5619629/SILVIA LOPES AMORIM (IPC) / 0.5 diárias (Completa)  
/ de 10/07/2013 a 10/07/2013<br  
Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 583448****PORTARIA Nº 00846/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
30/08/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0205/11-GAB/CGPC  
de 08/04/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Of.  
nº 028/2011/DATA/Cart, que encaminha relação de 26 (vinte  
e seis) procedimentos policiais, sendo 10 (dez) inconclusos e  
16 (dezesseis) para cumprimento de diligências, encontrados  
em um armário daquela especializada em novembro/2010,  
conforme Despacho /DC de 28.01.11 e demais anexos.

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;  
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0205/11-GAB/CGPC de 08/04/11, com fundamento no Art.  
90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações  
posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00847/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
30/08/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0093/13-GAB/CGPC  
de 07/02/13, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos:  
Marcos Oliveira e Fernando de Souza Alencar, por ocasião da  
lavratura de procedimento policial, ocorrido na SU Marituba, em  
30/12/12, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão  
disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0093/13-GAB/CGPC de 07/02/13, com fundamento no Art.  
90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações  
posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00848/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
30/08/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0433/12-GAB/CGPC  
de 26/10/12, que apurou responsabilidades, face o Despacho/  
CCRM/CGPC de 01/10/12, referente ao extravio dos objetos  
apreendidos nos autos do procedimento policial nº 044/99/  
DOA/DIOE de 20/01/99, conforme anexos;

CONSIDERANDO: não haver elementos que justifiquem a  
aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0433/12-GAB/CGPC de 26/10/12, com fundamento no Art.  
90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações  
posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00849/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
30/08/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0019/13-GAB/CGPC  
de 07/01/13, que apurou responsabilidades, face as multas  
de trânsito, envolvendo o veículo: VW/VOYAGE placas NEV  
4436, autuado pela CTBEL, disponibilizado à SU/Sacramento,  
conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a impossibilidade de individualizar condutas;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0019/13-GAB/CGPC de 07/01/13, com fundamento no Art.  
90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações  
posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 00850/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
05/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0461/12-GAB/CGPC de  
14/11/12, que apurou a fuga dos presos de justiça: Milderson  
Oliveira da Silva e outro, da carceragem da DP de Senador  
José Porfírio, fato ocorrido no dia 24/10/12, o que ensejou a  
instauração do IPL nº 140/2012.000156-9 e anexos;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão  
disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0461/12-GAB/CGPC de 14/11/12, com fundamento no Art.  
90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações  
posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00851/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
05/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0599/10-GAB/CGPC  
de 16/09/10, que apurou a conduta funcional dos servidores:  
IPC JOSÉ TADEU CAMPOS FERREIRA e do DPC LINDOVAL  
FERREIRA BORGES, em razão das declarações prestadas  
por BENEDITO MATOS DE LIMA, vítima nos autos do IPL nº  
0139/2009.000018-5, fatos acontecidos em 25/01/09 em Porto  
de Moz; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão  
disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº  
0599/10-GAB/CGPC de 16/09/10, com fundamento no Art.  
90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações  
posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE

Coordenador(a) do Interior

**PORTARIA Nº 00852/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
09/09/2013**

CONSIDERANDO: Ofício nº 359//13-CRZB de 21/08/13,  
firmado pela DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora  
Regional da Zona Bragantina, referente aos autos da AAI nº  
0301/13-GAB/CGPC de 20/05/13, no qual solicita adendo dos  
nomes dos servidores MAURO SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA e  
ANTÔNIO ELIAS LOPES RAMOS, Investigadores de Polícia Civil,  
em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-  
se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos  
servidores;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0301/13-GAB/  
CGPC de 20/05/13, incluindo os nomes dos servidores MAURO  
SÉRGIO MAGALHÃES DA SILVA e ANTÔNIO ELIAS LOPES  
RAMOS, Investigadores de Polícia Civil, como sindicados nos  
autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00853/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
09/09/2013**

CONSIDERANDO: Pedido firmado pelo DPC Albertino Santos  
Filho, referente aos autos da AAI nº 0230/13-GAB/CGPC de  
09/04/13, no qual solicita adendo do nome do servidor MAURO  
LUIZ DE ALCANTARA FONSECA, Investigador de Polícia Civil,  
em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-  
se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido  
servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0230/13-  
GAB/CGPC, incluindo o nome do servidor MAURO LUIZ DE  
ALCANTARA FONSECA, Investigador de Polícia Civil, como  
sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00854/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
09/09/2013**

CONSIDERANDO: Pedido firmado pelo DPC Albertino Santos  
Filho, referente aos autos da AAI nº 0076/13-GAB/CGPC  
de 30/01/13, no qual solicita adendo do nome do servidor  
CLÁUDIO FRANCISCO BENTO DA COSTA, Motorista Policial,  
em razão de que no curso da instrução probatória, constatou-  
se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido  
servidor;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0076/13-GAB/  
CGPC de 30/01/13, incluindo o nome do servidor CLÁUDIO  
FRANCISCO BENTO DA COSTA, Motorista Policial, como  
sindicado nos autos em epígrafe.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as  
providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 00855/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE  
11/09/2013**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0512/12-GAB/CGPC  
de 28/12/12, que apurou o teor do Termo de Representação  
de EMANOEL LUIS QUEIROZ CAVALCANTE, que acusa o  
DPC ÁLVARO GOMES DA SILVA, de ter, em tese, entregue a  
motocicleta HONDA CG-125, placa JUD 9842 à pessoa não  
autorizada, na DP de Decouville, conforme Despacho/CCRM/  
CGPC de 19/12/12 e anexos;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar  
por parte do servidor;